



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 778 E M E N T A :-

de 18 de 07 de 1980

Reg. Livro fls.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA QUANTIA QUE INDICA E -
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, o Crédito Especial na quantia de Cr\$ 600 000,00 - (seiscentos mil cruzeiros), destinado ao custeio das despesas com o assentamento de calhas para esgoto em diversas ruas da cidade.

Art. 2º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes desta lei, serão obtidos através da utilização da Reserva de Contingência, fixada na Lei de Meios em execução.

Art. 3º - O crédito autorizado nesta lei, será incluído na execução orçamentária deste, ou do exercício seguinte, na seguinte rubrica:

07 - SECRETARIA DE OBRAS

07.01. - Departamento de Obras

07.01.13000000.000 - Saúde e Saneamento

07.01.13760000.000 - Saneamento

07.01.13764490.000 - Sistemas de Esgotos

07.01.13764491.108 - Construção de Esgotos na Cidade

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras Públicas

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,